



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.988, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 22 de setembro de 2023

"Institui e Inclui no calendário oficial, estabelecido pela Lei nº 3.753, de 22 de outubro de 2021, do Município de Carapicuíba, o 'Dia do Repentista e da Poesia', e dá outras providências"

Anexos

<http://assistenciasocial.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/21102/WOSpz0RakUV0NBFUQVKdyOCaltkwtMHn.pdf>